



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 930/2014

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 941/2014, de 16 de dezembro de 2014](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. Nº 20, de 08 de Janeiro de 2014](#), bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6334/2014,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2½ (uma e meia) diárias ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161445, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar visita técnica, objetivando fazer levantamento em imóveis com vistas as instalações provisórias da VT daquela cidade, no período de 15/12 a 17/12/2014. ([Redação dada pela Portaria DG nº 941/2014](#)).

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa Nº157/2014, para o período de 11/12 a 13/12/2014, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo. Dê-se ciência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES